



- PORTARIA Nº 08, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026 -

DANIEL TRIDICO ARROIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Promover, nos termos do art. 56 da Lei Complementar Municipal nº 205, de 26 de março de 2020, a PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do servidor público **Alan Churchil D'Oliveira**, lotado nesta Câmara Municipal, no cargo de “Oficial Administrativo”, de provimento efetivo, enquadrado na referência **11 - FM “PADRÃO A”**, para o padrão subsequente “**B**”, da Escala de Vencimentos Básicos a que alude o inciso IV do art. 64 da Lei Complementar Municipal nº 205/2020, em razão de ter completado mais um triênio de efetivo exercício do cargo público ocupado no mês de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernandópolis – SP, 05 de fevereiro de 2026.

- DANIEL TRIDICO ARROIO -
Presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

- DANIELA APARECIDA FELTRIN SILVA -
Técnica Legislativa



- PORTARIA Nº 09, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026 -

DANIEL TRIDICO ARROIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Promover, nos termos do art. 56 da Lei Complementar Municipal nº 205, de 26 de março de 2020, a PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do servidor público **José Eduardo Siqueira Margiote**, lotado nesta Câmara Municipal, no cargo de “Analista de Tecnologia de Informação”, de provimento efetivo, enquadrado na referência **5 - S “PADRÃO A”**, para o padrão subsequente **“B”**, da Escala de Vencimentos Básicos a que alude o inciso IV do art. 64 da Lei Complementar Municipal nº 205/2020, em razão de ter completado mais um triênio de efetivo exercício do cargo público ocupado no mês de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernandópolis – SP, 05 de fevereiro de 2026.

- DANIEL TRIDICO ARROIO -
Presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

- DANIELA APARECIDA FELTRIN SILVA -
Técnica Legislativa



PORTARIA Nº 10, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DANIEL TRIDICO ARROIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário público municipal, **ALAN CHURCHIL DE OLIVEIRA**, lotado no Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, no cargo de **Oficial Administrativo** de provimento efetivo, o direito ao gozo de 05 (cinco) dias de férias regulamentares, a partir de 23 de fevereiro de 2026 e 10 (dez) dias de férias regulamentares, a partir de 22 de abril de 2026, referentes ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

Fica concedido, o direito à conversão de 15 (quinze) dias de férias, em abono pecuniário, nos termos do art. 99 da lei Complementar Municipal nº 01/1992 (alterado pela Lei Complementar Municipal nº 166/2018), e ainda, o pagamento de 1/3 a mais do que o salário normal, nos termos do art. 7º, XVII da Constituição Federal de 1988.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fernandópolis, 06 de fevereiro de 2026.

DANIEL TRIDICO ARROIO
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO, NA DATA SUPRA.

DANIELA APARECIDA FELTRIN SILVA
Técnica Legislativa